



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.860 DE 03 DE Abril DE 2017.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES, QUE OCORRERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi resolvido pelo pleno do Conselho de Saúde em reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de março de 2017, com a presença do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução nº 03/2017, do Conselho Estadual de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a I Conferência Regional de Saúde das Mulheres, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2017, tendo como objetivo: "PROPOR DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de abril de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


MAROSAN DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Presidente do Conselho Mun. Saúde